



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Lei n.º 1359/2004, de 02 de julho de 2004.



**RESOLUÇÃO n.º 017/2021**

Súmula: Altera a Resolução n.º 004/2021 que aprova o Plano de Trabalho e autoriza a emissão do Termo de Colaboração/Fomento à Instituição de Longa Permanência de Idosos - **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS “AIRTON HAENISCH” - SOS.**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal n.º 1359/2004, de 02 de Julho de 2004 *considerando* as deliberações da reunião ordinária realizada em 04 de junho de 2021 (ata 15/2021).

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Alterar a Resolução n.º 004/2021 que aprova o Plano de Trabalho e autoriza a emissão do Termo de Colaboração/Fomento à Instituição de Longa Permanência de Idosos - **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS “AIRTON HAENISCH” - SOS.**

**Art. 2º** - Aprovar o Plano de Trabalho, e autorizar a emissão do Termo de Colaboração/Fomento no valor de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), dividido em 4 meses conforme Plano de Trabalho para a Instituição de Longa Permanência de Idosos - **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS “AIRTON HAENISCH” - SOS.**

**Art. 3º** - Considerando o disposto no Art. 2º, fica definido a utilização de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) provenientes dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) do recurso livre do município.

**Art. 4º** - Os demais artigos continuam inalterados.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rozilda de Cácia Lemes do Nascimento  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMDI